

PORTARIA Nº 107/SPO, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Revoga a autorização definitiva de funcionamento, e conseqüentemente o Certificado de Atividade Aérea do Aeroclube do Piauí.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.001629/2019-31,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a autorização definitiva de funcionamento, e conseqüentemente o Certificado de Atividade Aérea - CAA, do AEROCULUBE DO PIAUÍ, situado à Avenida Centenário, s/nº - Aeroporto de Teresina, em Teresina (PI), CEP: 64006-700.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO HIRAE GOMES